



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1753/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/n, datado de 23/05/2017, da lavra da Promotora de Justiça **CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ** titular da Promotoria de Justiça de Capela, onde solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29/05 a 02/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29/05 a 02/06/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO